

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 72<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 29 DE OUTUBRO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Olympio Pereira da Silva Junior, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Max Hoertel, Valdesio Guilherme de Figueiredo e Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Arilma Cunha da Silva.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Renata Lima da Silva Gonçalves.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Usando da palavra, o Ministro-Presidente registrou em Plenário homenagens pela passagem do "Dia do Aviador", ocorrido na data de 23 de outubro.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES se associou às palavras exaradas, e, em nome dos Ministros Civis da Corte, solicitou ao Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH que proferisse algumas palavras de saudação à Força Aérea Brasileira pelo transcurso da referida data, tendo em vista a sua qualificação como aviador civil.

O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH saudou, então, a todos os aviadores, militares e civis, enaltecedo a figura histórica de Santos-Dumont, o "Pai da Aviação", que em 23 de outubro de 1906 realizou o primeiro vôo com um aparelho "mais pesado do que o ar". Referiu-se, também, ao recente lançamento de livro de autoria do físico e historiador Henrique Lins e Barros, autorizada e atualizada biografia de Alberto Santos-Dumont.

Pedindo a palavra, o Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA agradeceu as homenagens prestadas, saudando a todos os aviadores brasileiros, integrantes da Força Aérea, do Exército, da Marinha e civis.

### **JULGAMENTOS**

**CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2003.01.001866-5 - PE** - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **REQUERENTE**: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 7<sup>a</sup> CJM. **REQUERIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 7<sup>a</sup> CJM, de 13/09/2003, proferida nos Autos de Execução Provisória, referente ao Processo nº 22/00-7, que autorizou a transferência do sentenciado BRUNO VENEU DE ALMEIDA, 1º Ten Aer, para a cidade do Rio de Janeiro. Adva. Dra. Leila Katiane de Araújo Azevedo.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu a presente Correição Parcial por falta de amparo legal. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2003.01.049357-3 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPEZ DA SILVA. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **APELANTE**: WILLIAN CLAUDIO FONSECA, ex-Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como inciso no Art. 209 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 24/04/2003. Adva. Dra. Christiane de Almeida Ferreira, Defensora Pública da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 67<sup>a</sup> Sessão, em 10/10/2003, após o pedido de vista do Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA, o Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao recurso defensivo para, mantendo a condenação, excluir das normas do **sursis** estabelecidas na Sentença a condição de "manter ocupação lícita, não retornando à residência após às 22:00 horas". Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor), ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA davam provimento parcial ao apelo da Defesa, para, mantendo o decreto condenatório, afastar a condição da suspensão condicional da pena relativa à prestação de serviços à comunidade, sob pena de caracterizar dupla apenação e ofender o Art. 5º, inciso XLVI da Constituição

Federal, e a de "manter ocupação lícita não retornando à residência após às 22:00 horas". O Ministro Revisor fará voto vencido. O Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA fará declaração de voto. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2003.01.049335-2 - AM** - Relator Ministro EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: JOSÉ EDUARDO DIVINO DE ARAÚJO, Sd Ex, condenado à pena de 02 meses de prisão, como inciso no Art. 195, c/c o parágrafo único do Art. 48, ambos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 20/03/2003. Adv. Dr. João Thomas Luchsinger, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa, mantendo, integralmente, a Sentença hostilizada.

**APELAÇÃO (FE) Nº 2003.01.049383-4 - SP** - Relator Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: MICHAEL RODRIGO DE QUEIROZ, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no Art. 187, c/c o Art. 72, incisos I e II, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 21/05/2003. Adva. Dra. Carla Cristina Miranda, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa e, **no mérito**, negou provimento ao apelo. Impedido o Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

A Sessão foi encerrada às 15h50.

Processos em mesa :

- 1 - Apelação (FO) - 2003.01.049273-9 (MAX/FCB) AUD9aCJM proc 00002/02-9 Adv ALICE ARRAES DE SOUZA RODRIGUES
- 2 - Embargos (FO) - 2003.01.007039-0 (MAX/FCB) 1aAUD1aCJM inq 000011/02 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 3 - Apelação (FO) - 2003.01.049368-9 (FCB/MHL) AUD8aCJM proc 00033/02-3 Adv SALATIEL JOSÉ BARBOSA
- 4 - Embargos (FO) - 2003.01.049230-9 (MAX/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00029/01-6 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
- 5 - Apelação (FO) - 2002.01.049046-9 (JJP/ACN) 2aAUD2aCJM proc 00011/00-1 Adv PATRÍCIA HELENA SIMÕES SALLES
- 6 - Apelação (FO) - 2002.01.049246-1 (EHR/FCB) AUD11aCJM proc 00012/02-1 Adv RAFAEL AUGUSTO ALVES
- 7 - Apelação (FO) - 2002.01.048984-3 (SXF/CAM) AUD6aCJM proc 00006/01-1 Adv LUIZ HUMBERTO AGLE
- 8 - Apelação (FO) - 2003.01.049303-4 (FCB/MAX) 2aAUD1aCJM proc 00041/02-3 Adv<sup>a</sup> CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA
- 9 - Apelação (FO) - 2002.01.049167-8 (JLL/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00010/98-5 Adv<sup>as</sup> CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA e MARCOS ANGELO GRIMONE
- 10 - Embargos (FO) - 2003.01.049240-6 (OPS/SXF) 2aAUD3aCJM proc 00021/00-1 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 11 - Apelação (FO) - 2003.01.049417-0 (MAX/ACN) AUD7aCJM proc 00035/01-0 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA
- 12 - Apelação (FO) - 2002.01.049241-0 (FCB/HMS) 2aAUD1aCJM proc 00015/02-2 Adv<sup>a</sup> CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA
- 13 - Apelação (FE) - 2003.01.049346-0 (JLL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00502/02-6 Adv ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO
- 14 - Apelação (FO) - 2002.01.049037-0 (FCB/JJP) AUD10aCJM proc 00006/00-6 Adv CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- 15 - Embargos (FO) - 2003.01.049215-5 (MHL/OPS) AUD7aCJM proc 00019/02-2 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM

- 16 - Apelação (FO) - 2003.01.049261-5 (HMS/FCB) 1aAUD2aCJM proc 00016/02-1 Adv RODRIGO DE SOUZA PINTO
- 17 - Embargos (FO) - 2003.01.048989-8 (OPS/MAX) 2aAUD3aCJM proc 00008/00-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 18 - Apelação (FE) - 2003.01.049402-4 (JJP/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00501/03-0 Adv MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA
- 19 - Apelação (FO) - 2002.01.049175-9 (MHL/ACN) AUD7aCJM proc 00022/01-5 Adv ANTHENOR BITTENCOURT NETO
- 20 - Apelação (FO) - 2003.01.049351-4 (VGF/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00006/02-4 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 21 - Apelação (FO) - 2003.01.049281-0 (ACN/MAX) AUD5aCJM proc 00004/01-0 Adv RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO FILHO
- 22 - Embargos (FO) - 2003.01.007044-7 (FCB/MAL) 2aAUD3aCJM inq 14/02 RCRIMFO 2002.01.007044-9 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
- 23 - Conselho de Justificação - 2001.01.000188-4 (MHL/FCB) Advs ESMERALDO RIBEIRO VILHENA e OSWALDO PINTO COELHO
- 24 - Apelação (FE) - 2003.01.049404-0 (JLL/ACN) 1aAUD1aCJM proc 00502/03-0 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

(Ata aprovada em 30.10.2003)

**Renata Lima da Silva Gonçalves**

Secretaria do Tribunal Pleno